



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 – Trata-se o presente processo de dispensa de licitação para a **aquisição de cópias de chaves** para a Câmara Municipal.

1.2 – O valor total estimado para a aquisição dos materiais será de **R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)** nas quantidades e valor unitários abaixo descritos:

Item	Qtde	Unid.	Descrição detalhada	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
01	20	UN	CÓPIAS DE CHAVES	8,00	160,00

### 2 - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PRAZO:

2.1 – A empresa detentora do menor preço deverá realizar a entrega dos equipamentos no prazo de 01 (UM) dia útil, após a emissão da ordem de fornecimento.

2.2 – Nos termos do Art. 95, inciso II da Lei 14.133/2021, não será necessária a formalização de contrato por tratar-se de entrega imediata, dos quais não resultam obrigações futuras, sendo substituído o contrato pelo empenho a ser gerado na contabilidade e a autorização de compra.

### 3 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição das cópias faz-se necessária para repor chaves que apresentarem defeito. O valor a ser empenhado é uma estimativa para uso no decorrer do ano.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### **4 – DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**4.1** - Os valores serão fixos e irrevogáveis, podendo, no caso de reajuste serem nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2** - O pagamento será efetuado ao contratado **em até 30 (trinta) dias** após a entrega e emissão da Nota Fiscal, desde que devidamente atestada.

**4.3** - O pagamento **só se efetivará** depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, FGTS e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de débitos.

### **5 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1** - A despesa decorrente da contratação do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos orçamentários específicos consignados na ordem de compra no exercício de **2023**, conforme abaixo:

**ÓRGÃO:** 1 -CÂMARA MUNICIPAL

**UNIDADE:** 1 – CÂMARA MUNICIPAL

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANARANA-MT**

### **6 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**6.1** – A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

## 7 – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

7.1 – O recebimento será efetuado pela Sra Sandra Cristina Schmidt, responsável pelo estoque, a entrega estando de acordo fará o atesto da nota fiscal, nos termos da lei.

Canarana-MT, 16 de março de 2023.

ELISA LAURENT TIGRE

**Presidente da Comissão de Licitação**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANARANA-MT**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CANARANA-MT



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CANARANA-MT